



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

**DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA
(TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)**

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____, aprovado (a) dentro das
vagas reservadas para o curso _____,
campus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 92, de 02 de dezembro
de 2019 e no Termo de Adesão do SISU 2020.1 do IFMG**, declaro, para os devidos fins, não ter
cursado, de acordo com a minha modalidade de curso pretendida, em momento algum, parte ou
todo o **ensino médio**, em escolas particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa,
ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e
consequente perda da vaga.**

Consideram-se escolas públicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas
exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme
definido *no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*

Assinatura do candidato ou responsável legal

Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL
OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)**

Eu, _____,
portador (a) do CPF: _____, aprovado (a) dentro das
vagas reservadas para o curso _____, *campus*
_____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 92, de 02 de
dezembro de 2019 e no Termo de Adesão do SISU 2020.1 do IFMG**, para os cursos de
graduação, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e
meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas nos **Procedimentos para Cálculo e
Apuração da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal
per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma,
ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e
consequente perda da vaga**.

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as
respectivas rendas (outubro, novembro e dezembro):**

NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENT ESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
				SIM	NÃO
1					
2					
3					
4					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

5						
6						
7						
8						
9						
10						

Assinatura do candidato ou responsável legal

Local e Data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR
BRUTA MENSAL**

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados (outubro, novembro e dezembro).						
1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.						
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.						
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.						
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (outubro, novembro e dezembro).						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.						
2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.						
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (outubro, novembro e dezembro).						
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados (outubro, novembro e dezembro).						

3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício (janeiro).						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.						
3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (outubro, novembro e dezembro).						

4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros de sua família, quando for o caso.						
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados, compatíveis com a renda declarada (outubro, novembro e dezembro).						
4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato (outubro, novembro e dezembro).						
4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados (outubro, novembro e dezembro).						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato (outubro, novembro e dezembro).						
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados (outubro, novembro e dezembro)..						

6. OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Candidato ou Responsável
Legal

Assinatura do Responsável no *Campus*

Local e data

Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

NOME:	CURSO:
CPF:	IDENTIDADE:
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:	
<input type="checkbox"/> L1	Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino MÉDIO em escolas públicas ou obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. (L1).
<input type="checkbox"/> L2	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino MÉDIO em escolas públicas ou obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. (L2).
<input type="checkbox"/> L5	Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino MÉDIO em escolas públicas ou obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. (L5).
<input type="checkbox"/> L6	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino MÉDIO em escolas públicas ou obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. (L6).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Ainda em atendimento aos critérios de ocupação de vagas reservadas estou efetuando a matrícula para o grupo de reserva de vagas:

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas conforme disposto no **EDITAL Nº 92, de 02 de dezembro de 2019 e no Termo de Adesão do SISU 2020.1 do IFMG.**

_____, ____/____/____ local e data

Assinatura do Aluno e/ou Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PROCESSO DE INGRESSO IFMG

Eu, liderança da aldeia _____, em território indígena _____, reconheço perante à Instituto Federal de Minas Gerais, o(a) indígena _____, identidade N° _____, órgão expedidor _____.

LIDERANÇA 1

Nome: _____ Localidade: _____

_____ RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome: _____ Localidade: _____

_____ RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome: _____ Localidade: _____

_____ RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato